

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2017**  
**(Do Sr. André Figueiredo)**

*Requer a realização de audiência pública conjunta para discutir meios legais de prevenção ao suicídio induzido ou estimulado em ambiente virtual.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública Conjunta com a **Comissão de Seguridade Social e Família, Comissão de Legislação Participativa, Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática** para discutir meios legais de prevenção ao suicídio induzido ou estimulado em ambiente virtual.

Na oportunidade, sugerimos sejam convidados a participar da Audiência Pública, os senhores:

- Gislaine de Oliveira Rios Xavier, Delegada da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Vida do Estado de Minas Gerais;
- Leandro Daiello Coimbra, Diretor Geral da Polícia Federal;
- Representante do Comitê Gestor Internet do Brasil; e
- Humberto Corrêa, Presidente da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio – ABEPS.

## JUSTIFICAÇÃO

Uma falsa notícia na Rússia, em 2015, pode ser a origem de uma atividade virtual que tem assustado familiares de adolescentes e adultos jovens e deixado as autoridades brasileiras em alerta.

*Blue Whale* ou Baleia Azul, tratado vulgarmente como um jogo virtual, consiste em uma sequência de troca de mensagens em redes sociais entre pessoas autointituladas “curadores” e jovens por eles aliciados em grupos fechados e comunidades virtuais secretas. Os aliciados são convidados a cumprirem uma sequência de cinquenta desafios macabros, que vão desde ouvir músicas psicodélicas por horas seguidas ou assistir a filmes de terror de madrugada, chegando à automutilação e ao suicídio, desafio final, obrigatório para que se “vença” no jogo.

Fazendo uso dos recursos de aliciamento, sedução, indução, coação e ameaça, os organizadores do mencionado desafio ou jogo manipulam pessoas emocionalmente vulneráveis, depressivas ou por outros motivos pré-dispostas ao suicídio – em sua imensa maioria, adolescentes e adultos jovens – induzindo-as à amplificação do autossofrimento – inclusive por meio da mutilação de seus corpos, com cortes e perfurações –, em muitos casos, conduzindo-as à própria morte. Os jovens que decidem participar do desafio da Baleia Azul são informados pelos curadores que não possuirão a faculdade de desistir em momento algum, quando um participante demonstra querer desistir, os aliciadores passam a coagi-lo e ameaçá-lo. Alguns permanecem no “jogo” por medo.

De prática muito recente no Brasil, o desafio ao qual são associados mais de cento e cinquenta suicídios em países estrangeiros no ano passado, parece já ter feito suas primeiras vítimas. As polícias civil de Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Paraná investigam a relação entre alguns suicídios recentes de adolescentes e jovens adultos e o “jogo” virtual de desafios.

Nosso objetivo com o presente Requerimento é trazer o problema ao conhecimento dos membros deste Colegiado, alertando-os de sua gravidade, bem como ouvir de autoridades no tema relatos sobre os limites legais e outras dificuldades por eles encontradas para o enfrentamento do assunto, além de sugestões a Casa.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos pares à aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em     de             de 2017.

**Deputado André Figueiredo**

**PDT/CE**